



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 063 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Prefeitura Municipal de Nanuque

Publicado em: 03 / 03 / 2026

Retirado em: / /


Ozino Marques de Meira
matricula: 6127

“Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal que se especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

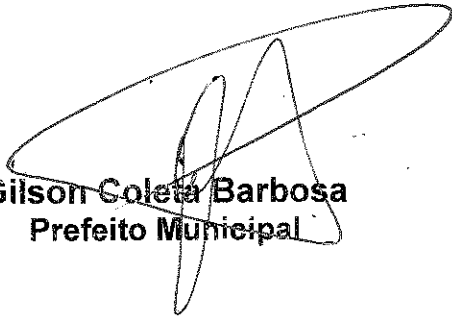
RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o benefício de licença maternidade à servidora **VIVIANE OLIVEIRA CAETANO**, cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS**, inscrita no CPF sob o nº 114.964.426-52, no período compreendido de **25/02/2026 à 25/06/2026**, conforme despacho exarado nos autos do processo nº **000324/2026**.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25/02/2026**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de março de 2026.


Gilson Coleta Barbosa
Prefeito Municipal